ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

No dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Foram apresentados os seguintes projetos: Proposta de emenda a Lei Orgânica nº57/2023 de autoria dos vereadores Paré, Keké e Marquinho que "Altera a redação do art. 55 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Projeto de lei 48/2023 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a criação do programa de concessão de auxílio financeiro aos atletas, entidades e equipes esportivas amadoras bondespachenses, para que participem de eventos e competições esportivas representando o Município de Bom Despacho/MG e dá outras providências". Projeto de lei 49/2023 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Projeto de lei 50/2023 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre a revisão salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal vinculados ao Plano de Cargos,Carreiras e Remuneração". Projeto de lei 51/2023 de autoria do chefe do executivo que "Altera Lei nº 2.946 de 19 de setembro de 2.023, que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar aos servidores que exercem função de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem e Parteira e aos prestadores de serviços contratualizados ao SUS no Município de Bom Despacho que indica e dá outras providências". Ato contínuo, a presidente, vereadora Sâmara Diretora, iniciando o procedimento sobre o recebimento de denúncia nos termos do Decreto Lei nº 201/67, considerando o impedimento nos termos do art.5, inc.I do Decreto-Lei nº 201/67 dos vereadores Aparecida Adriana Lúcio (Paré) do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Eder Deivid da Silva (Professor Éder Tipura) do Partido Social Democrático – PSD e Sildete Aparecida de Souza Silva (Sildete Assistente Social) do Partido Republicanos,

solicitou que os mesmos cedessem seus assentos para que os respectivos suplentes convocados com objetivo de participarem da oitiva da denúncia e votação acerca do recebimento da denúncia. Os suplentes presentes foram: 1º Vereador eleito nas eleições de 2020 do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Sr. LEANDRO LOPES DE MESQUITA e 1º SUPLENTE de Vereador eleito nas eleições de 2020 do Partido Republicanos, Sr. RODRIGO AUGUSTO COSTA LELES. Fica registrado que o 1º SUPLENTE de Vereador eleito nas eleições de 2020 do Partido Social Democrático – PSD, Sr. WEDISLEY TIAGO DOS SANTOS, não apresentou a documentação na secretaria desta casa no prazo disposto no Edital de Convocação nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2544, publicado em 26 de setembro de 2023, bem como não compareceu a presente sessão, pelo que é considerando ausente. Diante do impedimento do 1º e 2º secretário, foi solicitado ao Vice-Presidente vereador Vinícius Pedro que procedesse a leitura do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 05/2023, no qual está inserida a Denúncia realizada pela mencionada Comissão, nos termos do art.5, inc.II do Decreto-Lei nº 201/67. Devido à grande extensão do relatório a ser lido, a sessão foi suspensa por 2 vezes para que o público, bem como os vereadores e servidores pudessem se hidratar. Finalizando-se a leitura do relatório, foi colocado em votação o recebimento da Denúncia apresentada pela Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 05/2023. A Denúncia foi colocada em votação e não foi recebida com votos contra dos vereadores Marquinho, Keké, Marcelo Cesário – Malucão, Pastor Alex, Rodrigo Augusto e abstenção dos vereadores Vinícius Pedro e Leandro Lopes. Foi soliciado pela presidente, que após a votação, os vereadores eleitos titulares retornassem aos seus respectivos lugares e declarou o arquivamento da Denúncia. Posteriormente, devido ao horário, a presidente colocou em votação o adiamento dos requerimentos que seriam votados na presente sessão. O pedido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte e três horas e trinta e um minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.